

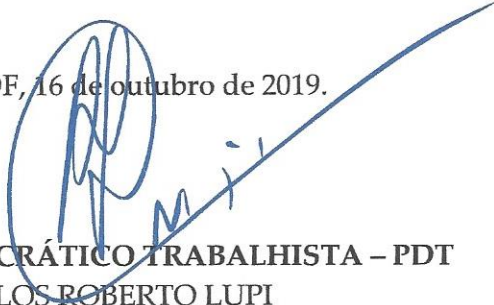
PROCURAÇÃO AD JUDITIA

OUTORGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALISTA – PDT, partido político com representação no Congresso Nacional, com sede no Setor de Autarquias Federais Sul (SAFS), Quadra 2, Lote 3, CEP 70.042-900, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO LUPI**, na forma estatutária e conforme eleição na última Convenção Nacional, podendo ser encontrados na respectiva sede.

OUTORGADOS: LUCAS DE CASTRO RIVAS (OAB/DF nº 46.431), telefone: (61) 9-9669-0088, e-mail: rivas.lucas@gmail.com, podendo ser encontrado no seu endereço profissional, lugar onde recebe intimações, no Centro Empresarial Parque Brasília, SIG, Quadra I, Lote 985, Sala 54-T, CEP 70.610-410, Brasília/DF.

PODERES: pela presente fica o Outorgado investido em todos os poderes da cláusula *ad judicia* para prática dos atos necessários para a defesa dos interesses do Outorgante em juízo, inclusive especiais para receber citação, confessar e reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, substabelecer a outrem, com ou sem reservas, em conjunto ou separadamente, mas, **especificamente, para ajuizar medida judicial, preferencialmente em controle abstrato de constitucionalidade, contra a Lei Federal nº 9.491/1997 e a Lei Federal nº 13.334/2019, bem como os atos infralegais delas decorrentes, notadamente, os Decretos Presidenciais nº 10.007/2019, nº 10.008/2019, nº 10.054/2019 e nº 10.065/2019, e as Resoluções do CPPI nº 67/2019, 68/2019, 83/2019 e 84/2019.**

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019.



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT
CARLOS ROBERTO LUPI
Presidente